

# As eleições estão chegando! Participe e faça valer seu voto!

A eleição do STMC acontece nos próximos dias 17 e 18 de maio. Você que é servidor sindicalizado, apto a votar, deve exercer seu direito democrático e eleger a diretoria que vai estar no comando da instituição nos próximos quatro anos.

Para votar, é só comparecer, nesse período, nas urnas fixas, que serão distribuídas em pontos a serem definidos pela Comissão Eleitoral ou às urnas itinerantes. É necessário portar documento com foto.

O Sindicato frisa a importância de todos participarem deste processo, que garante a continuidade do trabalho deste processo desempenhado pela entidade até o momento. É através do Sindicato que o trabalhador (a) se une e luta em defesa dos seus direitos.

Para que a democracia prevaleça, precisamos de você, trabalhador (a) aposentado (a) e pensionista, para nos ajudar a fiscalizar o processo eleitoral, com ética,

transparência e tranquilidade.

Sabemos que o desrespeito, a má fé e a confusão podem gerar atritos e não é o melhor para a entidade sindical e para a continuidade da Diretoria Sindical eleita pela maioria com legitimidade.

Não deixe de participar e, para qualquer dúvida, entre sempre em contato com o Sindicato e procure informações nas páginas oficiais que representam a entidade sindical.

Devemos votar com alegria e convicção, porque o importante para a escolha de uma das chapas é a escolha do programa que ela defende.

## Comissão eleitoral

Em Assembleia realizada no dia 23 de fevereiro, conforme Edital Publicado no dia 19 de fevereiro, no Jornal Todo Dia, os trabalhadores (as) deliberaram pela eleição da Comissão Eleitoral.

## Agenda de MAIO

03/05 - Passeio para Serra Negra e Pedreira – saída às 7h;

05/05 – Dança Circular – às 9h30;

08/05 - Manhã de jogos – às 9h30;

10/05 - Manhã de Bem Estar – às 9h30;

12/05 – Bingo no STMC - às 9h30;

15/05 - Café da Manhã no Shopping Iguatemi - às 8h;

17 e 18/05 – Eleições do STMC!

\*Inscrições para o próximo Passeio do STMC a partir de 2 de maio, com Rosângela.

